

DATA-15-10-1.981

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ALAGOAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

fls. 59

IMÓVEL: Lotes 7 à 10 e 17 à 20, da quadra E, integrante do LOTEAMENTO SENADOR RUI PALMEIRA, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente 80,00metros; Fundos 80,00metros; Lado Direito 80,00metros e Lado Esquerdo 80,00metros, limitando-se pela frente com a BR-101-Sul; pelos fundos com uma rua em Projeto, pelo lado direito com os lotes 06 à 16 e pelo lado esquerdo, com uma rua em Projeto, sendo sua área total de 6.400m². PROPRIETÁRIA: SOMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada em Maceió-AL, com CGC/MF sob o n.º 12.408.654-0001/38. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Livro 2-D, às fls. 105, sob o n.º R.2-105. São Miguel dos Campos, 15 de Outubro de 1.981. O Oficial Jackson Ivan Paula Torres (Jackson Ivan Paula Torres).

R.1-767. Protocolo 1-A, às fls. 306, sob o n.º 4128. Certifico que em Face da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício deste Município, no livro n.º 66, fls. 188 à 190, em 07 de Outubro de 1.981, a proprietária acima mencionada vendeu os lotes supra matriculados a CAETÉ VEÍCULOS LTDA, Firma Comercial, estabelecida no Loteamento Senador Rui Palmeira, nesta cidade, CGC/MF n.º 12.416.137/0001-00, pelo valor de Cr\$ 1.220.000,00 (Hum milhão duzentos e vinte mil cruzeiros). São Miguel dos Campos, 15 de Outubro de 1.981. O Oficial Jackson Ivan Paula Torres (Jackson Ivan Paula Torres).

Av.2-767. Protocolo 1-A, às fls. 343, sob o n.º 5.008. Certifico que a CAETÉ VEÍCULOS LTDA, tendo adquirido licença regular da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, através do Alvará de Construção Ref. 6.1.3/34-82, construiu nos lotes de terras acima matriculados, o seguinte: Um Prédio Comercial com estrutura metálica e alvenaria, com as seguintes dependências: Uma Oficina mecânica; um posto de serviço; uma secção de peças; um (01) salão de exposição; uma (01) sala de contabilidade; uma (01) sala de reunião; duas(02) salas de diretorias; uma (01) sala de secretaria; um (01) jardim; três (03) sanitários completos; uma (01) sala de gerência; uma (01) sala de vendas; uma (01) sala de espera; uma (01) sala de recepção e uma cantina, com uma área construída de 1.478,00. Dita construção dispendeu Cr\$11.178.499,71. Foi apresentado alvará de construção (acima descrito); C.Q do IAPAS n.º 000262, datado de 25-08-82; Planta do Imóvel. São Miguel dos Campos, 21 de setembro de 1.982. O Oficial: JACKSON SOARES TORRES).

R.3-767. Protocolo 1-A, às fls. 350, sob o n.º 5158. Certifico que nos Termos da Escritura Pública de Contra-garantia, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício deste Município, no livro n.º 59, fls. 56 à 58, em 15 de dezembro de 1.982, o imóvel constante no Av.2-767, supra, com os respectivos terrenos (acima matriculados), ficam hipotecados em Primeira e Especial Hipoteca ao BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede na cidade de Maceió-AL, CGC/MF sob o n.º 12.275.749/0001-20, no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES: A Afiançada pagará antecipadamente ao Banco à título de remuneração pela fiança prestada a taxa de 5%(cinco por cento) ao ano. Cobravel "pro rata temporis" sobre o saldo devedor; b)

MATRICULA
767

FOLHA
02

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rs. 61

**SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ALAGOAS
LIVRO N°2 — REGISTRO GERAL**

Cr\$260.040.000,00. Fica ratificada as demais disposições constantes na cédula ora editada que não colidirem com o presente instrumento que a ela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. São Miguel dos Campos, 17 de Fevereiro de 1.984. O Oficial [assinatura] (Jackson Ivan Paula Torres).

R.9-767. Protocolo 1-A, às fls. 424, sob o n.º 7053. Certifico que em Face da Cédula de Credito Comercial n.º ECG 85/002, datada de 07 de Janeiro de 1.985, o imóvel constante do Av.2-767, com seus respectivos terrenos matriculados sob o n.º 767, desse mesmo livro ficam hipotecados em quarto 4º grau ao BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, agência de Maceió-AL, no valor e Cr\$202.000.000,00, com o vencimento para o dia 22 de Julho de 1.985. São Miguel dos Campos, 16 de Janeiro de 1.985. O Oficial [assinatura] (Jackson Ivan Paula Torres)

Av.10-767. Protocolo 1-A, às fls. 440, sob o n.º 8025. Certifico que em Face do Recibo de Quitação fornecido pelo credor BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, agência desta cidade, datado de 12 de Julho de 1.985, o imóvel matriculado sob o n.º 767 desse livro ESTÁ LIVRE DE HIPOTECA. São Miguel dos Campos, 18 de Julho de 1.985. O Oficial [assinatura] (Jackson Ivan Paula Torres).

R.11-767. Protocolo 1-A, às fls. 440, sob o n.º 8026. Certifico que em Face da Cédula de Credito Comercial n.º 85/00153-8, datada de 26 de Junho de 1.985, o imóvel encontra-se hipotecado em 1º grau ao BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, no valor de Cr\$270.000.000,00, com o vencimento para o dia 26 de Junho de 1.986. São Miguel dos Campos, 18 de Julho de 1.985. O Oficial [assinatura] (Jackson Ivan Paula Torres).

Av.12-767. Protocolo 1-A, às fls. 468, sob o n.º 8781. Certifico que em Face do Recibo de Quitação fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, datado de 27 de Junho de 1.986, a hipoteca registrada sob o n.º R.11-767, FICA DEVIDAMENTE CANCELADA. São Miguel dos Campos, 27 de Junho de 1.986. O Oficial [assinatura] (Jackson Ivan Paula Torres).

R.13-767. Protocolo 1-A, às fls. 469, sob o n.º 8783. Certifico que em Face da Cédula de Credito Comercial n.º 86/00135-3, datada de 22 de Junho de 1.986, o imóvel retro matriculado fica hipotecado em 1º grau ao BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, no valor de Cr\$262.500,00, com o vencimento para o dia 22 de Junho de 1.987. São Miguel dos Campos, 27 de Junho de 1.986. O Oficial [assinatura] (Jackson Ivan Paula Torres).

AV.14-767. Protocolo 1-A, n.º 9857. Certifico que em Face do recibo, datado de 30-11-87, a hipoteca registrada sob o n.º R.13-767. FICA CANCELADA. São Miguel dos Campos, 09 de dezembro de 1.987. O Oficial [assinatura] (Jackson Ivan Paula Torres).

R.15-767. Protocolo 1-A, sob o n.º 9858. Certifico que em Face da Cédula de Credito Comercial n.º 87/00392-9, datada de 30-11-87, o imóvel fica hipotecado em 1º grau ao BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, no valor de Cr\$4.000.000,00.

585
H
digitamente por SELMA MARIA DE SOUZA.
informe o processo 0000128-05.2015.8.02.0053 e o código B0D926.

em 1º grau ao BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, no valor de R\$4.000.000,00, com o Vencimento para o dia 28-05-1987. São Miguel dos Campos, 09 de dezembro de 1.987. O Oficial Jackson Ivan Paula Torres (Jackson Ivan Paula Torres).

Av.16-767. Protocolo 1-B, às fls. 203, sob o n.º 15.060. CANCELAMENTO HIPOTECÁRIO: Em Face do Ofício emitido pelo BANCO DO BRASIL S/A, datado de 10-07-1.998, devidamente assinado pelos Srs. Luís Carlos S. Jordão e José Adnelson R. Oliveira-Gerente de Agência E.E e de controle, respectivamente, a hipoteca Registrada no livro n.º 2-E; fls. 239vº, sob o n.º R.15-767, FICA DEVIDAMENTE CANCELADA. São Miguel dos Campos, 15 de Julho de 1.998. O Oficial Jackson Ivan Paula Torres (Jackson Ivan Paula Torres).

R.17-767. Protocolo 1-B, às fls. 207, sob o n.º 15.121. HIPOTECA: DEVEDORA: CAETÊ VEÍCULOS LTDA, com sede na Rodovia BR 101, s/nº KM 137, Loteamento Senador Rui Palmeira, em São Miguel dos Campos(AL), CGC/MF sob o n.º 12.416.137/0001-00, com seu Contrato firmado em 06/01/78, Registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o n.º 272.00000686, em 23/01/78 e Última alteração Contratual ocorrido em 22/08/94, registrada na mesma Junta sob o n.º 94/008421-0, em 30/08/94, representada por seu procurador José Clecino da Cruz, brasileiro, casado, do comercio RG n.º 4.330.820-SSP/SP, CPF n.º 527.268.278-53, residente e domiciliado na rua Marcelo Moura n.º 1075, na cidade de São Paulo, Conforme Procuração lavrada em 03/07/98, às fls. 039 do livro n.º 051, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de São Miguel dos Campos. CREDORES: BANCO GENERAL MOTORS S/A, com sede na Avenida Indianópolis n.º 3.096, na cidade de São Paulo, CGC/MF sob o n.º 17.352.667/0001-56; GM FACTORING - Sociedade de Fomento Comercial Ltda., com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob o n.º 35211556041, em 30/04/93, inscrito no CGC/MF sob o n.º 96.612.718/0001-08, com sede na Avenida Goiás, n.º 1.805, São Paulo; GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, com sede em São Paulo na Avenida Goiás, n.º 1.805, CGC/MF n.º 59.275.792/0001-50, todos aqui representados por seu procurador Dr. Marcos Guastella, brasileiro, casado, advogado RG n.º 3.143.790-SP, OAB/SP n.º 23.473, CPF n.º 323.427.488-68, com endereço na Avenida Indianópolis n.º 3.096, na cidade de São Paulo, conforme Procurações lavradas no Primeiro Tabelionato de Notas de São Caetano-SP, em 30/10/96; 13/03/97 e 29/07/98, às fls. 152/153 do livro n.º 340, fls. 020/021 do livro n.º 347 e fls. 310 do livro 467, com validade até 30/10/98; 30/10/98 e 29/07/2.000, tudo respectivamente. TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no Primeiro Tabelionato de Notas de São Caetano do Sul-Estado de São Paulo, no livro n.º 464, fls. 159/162, em 25 de agosto de 1.998. OBSERVAÇÃO: O Imóvel com todas as suas benfeitorias e pertences, presentes E/ou futuras, fica hipotecado em Primeiro 1º grau aos Credores acima mencionados e qualificados. VALOR: R\$2.115.198,90. PRAZO - O Termo final da presente hipoteca dar-se-á vinte e nove(29) anos após seu efetivo registro no Cartório de Registro Competente, Conforme condições descritas na cláusula 4ª da Escritura acima citada. São Miguel dos Campos, 02 de setembro de 1.998. O Oficial Jackson Ivan Paula Torres (Jackson Ivan Paula Torres).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19§ 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. Cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil. S. M dos Campos, 27 de 12 de 2015

Jackson Ivan Paula Torres
Bel. Jackson Ivan Paula Torres
Notário e Registrador
Etione Maria Anacleto Torres - Substituta
Bel. Etione Maria Anacleto Torres - Substituta

Este documento foi assinado digitalmente por SELMA MARIA DE SOUZA. Para conferir a validade, informe o processo 0000128-05.2015.8.02.0053 e o código B0D926. Este documento foi impresso, para conferência acesse o site http://www2.tjal.jus.br/essaj.

Av.18-767. Protocolo 1-B, às fls. 229, sob o n.º 15.519. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Em Face do proprietário já mencionado e qualificado, Ter adquirido licença regular da Prefeitura Municipal desta cidade, o mesmo construiu no prédio averbado no livro 2-E, fls. 239, sob o n.º Av.2-767, ficando o mesmo atualmente com as seguintes características: Prédio Comercial sob o n.º 44, com estrutura metálica e alvenaria, com as seguintes dependências: Uma oficina mecânica; um (01) posto de serviço, uma (01) seção de peças, um (01) salão de show room para veículos usados; uma (01) sala de contabilidade; um (01) escritório geral; um (01) escritório gerência peças; um escritório gerência de serviço; uma (01) sala gerência vendas veículos novos; uma (01) sala gerência venda veículos usados; uma (01) sala de espera; duas (02) salas para processamentos de dados; uma (01) sala de secretária; dois (02) galpões de peças; um (01) jardim, seis (06) sanitários, uma (01) sala de recepção, uma (01) cascata; uma (01) sala de consórcios. Uma (01) sala para arquivos; uma (01) escada de ferro para acesso ao 1º andar; uma (01) cantina; um (01) Escritório gerência oficina; uma (01) sala para peças em garantia, com uma área construída de 3.366,67m². VALOR ESTIMATIVO: R\$178.104,64. FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: a) Planta baixo do imóvel; b) CND do INSS n.º 0005299-02601007, datada de 30 de abril de 1.999; c) ART do CREA n.º 065923, datado de 08 de setembro de 1.999; d) Habite-se n.º 03/99, datado de 03 de Maio de 1.999. São Miguel dos Campos, 04 de Maio de 1.999. O Oficial Jackson Ivan Paula Torres (Jackson Ivan Paula Torres).

R.19-767. Protocolo 1-B, às fls. 351, sob o n.º 17.474. ARROLAMENTO DE BENS: Em Face do Ofício n.º 137 DRF/MAC/GAB, datado de 28 de abril de 2.003, devidamente assinado pelo Sr. Francisco Augusto Carlos - Delegado da Receita Federal em Maceió-AL, expedido pela Secretária da Receita Federal - Superintendência Regional da Receita Federal na 4ª Região Fiscal - Delegacia da Receita Federal em Maceió-AL, - e nos termos do § 5º do art. 64, da lei n.º 9.532 de 10 de dezembro de 1.997, o imóvel em referencia foi dado em ARROLAMENTO para o Pagamento da Dívida da Receita Federal. São Miguel dos Campos, 08 de Maio de 2.003. O Registrador Jackson Ivan Paula Torres (Jackson Ivan Paula Torres).

R.20-767. Protocolo 1-B, às fls. 384, sob o n.º 17.936. MANDADO DE PENHORA: Em Face do Mandado de Registro de Penhora de bem imóvel - n.º 455/2.004 - extraído dos Autos da Reclamação Trabalhista n.º 00280-1999-062-19-00-2, movida por Edson Barbosa de Almeida, contra Caeté Veículos Ltda., pelo Dr. Armando Silva Pinto, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos, em 28 de Julho de 2.004, o Imóvel em referencia fica PENHORADO. VALOR DA CAUSA R\$83.445,68. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL R\$500.000,00. São Miguel dos Campos, 10 de agosto de 2.004. O Registrador Jackson Ivan Paula Torres (Jackson Ivan Paula Torres).

R.21-767. Protocolo 1-B, às fls. 403, sob o n.º 18.300. PENHORA: Em Face do Mandado para Registro de Penhora, expedida nos Autos da Ação de Execução Fiscal n.º 053.03.401584-9 - CDA n.º 35.261.251-7, pelo Dr. Antônio Barros da Silva Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara desta Comarca, em 10 de março de 2.005. o imóvel em

767

03

587
2
Rn. 64

em referencia FICA PENHORADO AVALIAÇÃO - R\$2.000.000,00. PARA GARANTIA DO DEBITO-R\$191.633,29. São Miguel dos Campos, 30 de Março de 2.005. O Registrador (Jackson Ivan Paula Torres)

R.22-767. Protocolo 1-B, 463, sob o nº 20.149 PENHORA: Em Face do Mandado de Penhora e Intimação, Carta Precatória - Autos nº 053.98.400648-9 - Ação: Carta Precatória Cível - Execução de Títulos Extrajudiciais - EXEQUENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A. EXECUTADO - CAETÉ VEICULOS LTDA e OUTROS - Proc Originário: 001.98.007075-0, de Ordem do Dr. Antonio Barros da Silva Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara desta Comarca, datado de 13 de Outubro de 2.006, devidamente assinado pela Sra. Ana Paula Dorvillé de A. Barbosa, Escrivã de Justiça, o Imóvel em referencia FICA PENHORADO. VALOR DO DEBITO R\$ 96.846,39. AVALIAÇÃO: R\$1.200.000,00. São Miguel dos Campos, 24 de Novembro de 2.006. O Registrador (Jackson Ivan Paula Torres).

R.23-767. Protocolo 1-B, 483, sob o nº 20.517 PENHORA: Em Face do Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos sob o nº 053.02.401467-9 - Ação: Execução Fiscal, tendo como EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS., e como EXECUTADO - CAETÉ VEICULOS LTDA e OUTROS, de Ordem do Dr. Antonio Barros da Silva Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara desta Comarca, datado de 18 de Julho de 2.007, devidamente assinado pela Sra. Débora Sandes de Oliveira, Escrivã substituta o Imóvel em referencia FICA PENHORADO. VALOR DO DEBITO R\$68.810,04. AVALIAÇÃO: R\$2.000.000,00. São Miguel dos Campos, 01 de Agosto de 2.007. O Registrador (Jackson Ivan Paula Torres).

R.24-767 - Protocolo 1-B, fls. 549 sob o nº 21.715. PENHORA: Certifico que em face do Mandado de Penhora e Intimação, extraído dos autos sob o nº 053.09.000435-6, Ação de Carta Precatória Cível, tendo como Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Executada: CAETÉ VEÍCULOS LTDA, Mandado sob o nº 053.2009/001170-9, de Ordem do Dr. Antonio Barros da Silva Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara Execuções por Títulos Extrajudiciais da Comarca de São Miguel dos Campos, Al, devidamente assinado pela Sra. Ana Paula Dorvillé de A. Barbosa, Escrivã de Justiça, datado de 30 de Abril de 2.009, acompanhado do Ofício sob o nº 91/09, datado de 01 de Junho de 2009, devidamente assinado por Débora Sandes de Oliveira, Escrivã de Justiça em Substituição da 4ª Vara Execuções por Títulos Extrajudiciais da Comarca de São Miguel dos Campos - Al, que determina o registro da penhora, O IMÓVEL. ORA EM REFERÊNCIA FICA PENHORADO. Valor do Débito R\$441.899,46; Valor da Avaliação: R\$2.000.000,00. São Miguel dos Campos, 01 de Junho de 2009. O Registrador: (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

R.25-767 - Protocolo 1-C, fls. 46 sob o nº 22.899. PENHORA: Certifico que em face do Mandado de Penhora de Registro da Penhora, Bens Imóveis, datado de 05 de Janeiro de 2011, extraído dos autos sob o nº 0401576-65.2003.8.0053, Ação de Execução Fiscal, tendo como Exequente: Fazenda Nacional e Executados: CAETÉ VEÍCULOS LTDA, e Marcos José de Carvalho Silva, Mandado sob o nº 053.2011/000024-3, devidamente assinado pelo Exmº. Senhor Dr. Antonio Barros da Silva Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara Execuções por Títulos Extrajudiciais da Comarca de São Miguel dos Campos, Al, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 24/08/2007, O IMÓVEL ORA EM REFERÊNCIA FICA PENHORADO. Valor da Avaliação: R\$2.000.000,00. São Miguel dos Campos, 13 de Janeiro de 2011. O Registrador: (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

DECLARAÇÃO DE INTEIREZA
Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntica da fôrma a que se refere, extraída nos termos do Art. 195 1º da Lei nº 8.015 de 31 de Dezembro de 1973. Cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil. S. M dos Campos, 22 de 11 de 2015
(Bel. Jackson Ivan Paula Torres)
Bel. Jackson Ivan Paula Torres
Notário e Registrador
Eliono Maria Anacieto Torres - Substituta
Bel. Guadalupe Viana Anacieto Torres - Substituta

Este documento foi assinado digitalmente por SELMA MARIA DE SOUZA. Para verificar a autenticidade acesse o site http://www2.tjal.jus.br/esaj, informe o processo 0000128-05.2015.8.02.0053 e o código B0D926.

MATRÍCULA
767

FICHA
04

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

fs. 65

588
K

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ALAGOAS
LIVRO N°2 — REGISTRO GERAL

AV.26-767 - Protocolo 1-C, fls. 74vº., sob o nº 23.418. **AVERBAÇÃO DE TERRENO PRÓPRIO:** Em face da Certidão sob o nº 313/2011-SPU/AL., datada de 09 de junho de 2011, emitida pela SPU/AL., devidamente assinado pelo Sr., José Roberto Pereira de Souza - Superintendente, **O TERRENO SUPRA MATRICULADO É PRÓPRIO.** São Miguel dos Campos, 01 de Agosto de 2011. O Registrador: _____ (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

R.27-767 - Protocolo 1-C, fls. 78vº., sob o nº 23.563 **PENHORA:** Certifico que em face do Mandado de Registro da Penhora, Bens Imóveis, datado de 01 de Setembro de 2011., extraído dos autos sob o nº 0401468-70.2002.8.02.0053, Ação de Execução Fiscal, tendo como Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS., e Executados: CAETE VEÍCULOS LTDA., E MARCOS JOSÉ DE CARVALHO SILVA e/ou KATIA MARGARETH AMARAL DE CARVALHO, Mandado sob o nº 053.2011/002477-0 devidamente assinado pelo Exmº., Senhor Dr. Antonio Barros da Silva Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara Execuções por Títulos Extrajudiciais da Comarca de São Miguel dos Campos, AL., acompanhado da cópia do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/03/2004, **O IMÓVEL ORA EM REFERÊNCIA FICA PENHORADO.** Valor do Débito: R\$82.989,95; Valor da Avaliação: R\$2.000.000,00. São Miguel dos Campos, 02 de Setembro de 2011. O Registrador: _____ (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

R.28-767 - Protocolo 1-C, fls. 146 sob o nº 25.324. **PENHORA:** Certifico que em face do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 11/09/2012, extraído dos autos sob o nº 0000506-10.2005.8.02.0053 - Ação de Execução Fiscal, tendo como Exequente: Fazenda Nacional e como Ejecutado: Caeté Veículos S/A., devidamente assinado pelo Exmº., Sr., Dr., André Avancini D'Avila - Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções por Títulos Extrajudiciais de São Miguel dos Campos, AL., acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/11/2012, devidamente assinado pelo Sr., Saulo Soares Lima - Oficial de Justiça, **O IMÓVEL RETRO MATRICULADO FICA PENHORADO.** VALOR DO DÉBITO: R\$59.744,61; VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$2.400.000,00. São Miguel dos Campos, 28 de Novembro de 2012. O Registrador: _____ (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

R.29-767 - Protocolo 1-C, fls. 169 sob o nº 25.927. **PENHORA:** Certifico que em face do Mandado de Registro da Penhora - Bens Imóveis sob o nº 053.2013/001267-0, datado de 14/03/2013, extraído dos autos sob o nº 0401583-57.2003.8.02.0053 - Ação de Execução Fiscal, tendo como Exequente: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e como Executado: CAETE VEÍCULOS LTDA., devidamente assinado pelo Exmº., Sr., Dr., André Avancini D'Avila - Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções por Títulos Extrajudiciais de São Miguel dos Campos, AL., acompanhado do Termo de Penhora, datado de 14/03/2013, **O IMÓVEL RETRO MATRICULADO FICA PENHORADO.** VALOR DO DÉBITO: R\$45.803,30. São Miguel dos Campos, 05 de Abril de 2013. O Registrador: _____ (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

R.30-767 - Protocolo 1-C, fls. 181 sob o nº 26.224. **PENHORA:** Em face do Mandado de Penhora e Avaliação, sob o nº 053.2013/002172-6, datado de 10/05/2013, extraído dos autos sob o nº 0401645-97.2003.8.02.0053 - Ação de Execução Fiscal, tendo como Exequente: FAZENDA NACIONAL e como Executado: CAETE VEÍCULOS LTDA., devidamente assinado pelo Exmº., Sr., Dr., Hélio Pinheiro Pinto - Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções por Títulos Extrajudiciais de São Miguel dos Campos, AL., acompanhado do Termo de Penhora e Avaliação, datado de 22/05/2013, devidamente assinado pelo Sr., Saulo Soares Lima - Oficial - Matrícula: 88017-5, **O IMÓVEL RETRO MATRICULADO FICA PENHORADO.** VALOR DO DÉBITO: R\$102.546,93; VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$2.750.000,00. São Miguel dos Campos, 04 de Junho de 2013. O Registrador: _____ (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

Este documento foi assinado digitalmente por SELMA MARIA DE SOUZA. Para verificar a autenticidade acesse o site <http://www2.tjaj.jus.br/lesaj>, informe o processo 0000128-05.2015.8.02.0053 e o código B0D926.

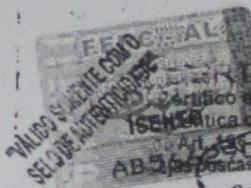
MATRICULA
767

FICHA
04
04 - VERSO

R.31-767 - Protocolo 1-C, fls. 183verso sob o nº 26.285. **PENHORA:** Em face do Mandado de Registro de Penhora de Bem Imóvel, sob o nº 2002/2013, datado de 18/08/2013; extraído dos autos sob o nº 0070400-63.2001.5.19.0062 - Ação de Reclamação Trabalhista, tendo como Exequente: EDMILSON RODRIGUES DE MENEZES e como Executado: CAETÉ VEICULOS LTDA, devidamente assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Albino Plácido Neto Júnior - Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos, Al., **O IMÓVEL RETRO MATRICULADO FICA PENHORADO. VALOR DO DÉBITO: R\$77.391,77; VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$1.200.000,00.** São Miguel dos Campos, 20 de Junho de 2013. O Registrador (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

R.32-767 - Protocolo 1-C, fls. 206 sob o nº 26.789. **PENHORA:** Em face do Mandado de Citação - Execução Fiscal, sob o nº 053.2013/003981-1, datado de 05/08/2013, extraído dos autos sob o nº 0001232-03.2013.8.02.0053 - Ação de Execução Fiscal, tendo como Exequente: UNIÃO e como Executado: CAETÉ VEÍCULOS LTDA, devidamente assinado pelo Exmº. Sr. Dr. André Avancin D'Avila - Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções por Títulos Extrajudiciais de São Miguel dos Campos, Al., acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 08/10/2013; assinado pelo Sr. Flávio Henrique Alves Reis - Oficial de Justiça - Mat. 89106-1, **O IMÓVEL RETRO MATRICULADO FICA PENHORADO. VALOR DO DÉBITO: R\$11.400.067,02; VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$2.200.000,00.** São Miguel dos Campos, 18 de Outubro de 2013. O Registrador (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

R.33-767. Protocolo 1-C, às fls. 259, sob o nº 28.258. **PENHORA:** Em Face da Certidão para Averbação de Penhora- Processo nº 0244987-27.2006.8.02.0100. **REQUERENTE:** GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (GMB)- CNPJ/MF sob o nº 59.275.792/001-50, sediada a Av. Goiás, 1805, CEP09521-00, Bairro Santo Antonio, São Caetano do Sul/SP. **REQUERIDO:** CAETÉ VEICULOS LTDA(CAETE) CNPJ/MF sob o nº 12.416.137/0001-00, sediada à Rodovia BR 101, Km 137, Bairro Senador Rui Palmeira. De Ordem do MM Juiz Dr. Fernando Henrique de Oliveira Biolcati- Juiz de Direito da 22 Vara Civil de São Paulo-SP, datado de 21 de julho de 2014. **O IMÓVEL EM REFERÊNCIA FICA PENHORADO. VALOR DA CAUSA- R\$123.757,43. VALOR ATUALIZADO ATÉ 10-03-2014, R\$430.891,69.** São Miguel dos Campos, 21 de agosto de 2014. O Registrador (Jackson Ivan Paula Torres).



DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

Atesto que a presente cópia é reprodução fiel e verdadeira da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.015 de 31 de Dezembro de 1973. As buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

São Miguel dos Campos, 22 de Junho de 2015
[Assinatura]
Bel. Jackson Ivan Paula Torres -
Notário e Registrador
Etione Maria Anacleto Torres - Substituta
Paula Georjani Vas Anacleto Torres - Substituta